



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo

LEI Nº 1044/94

De 17 de agosto de 1994

Dispõe sobre redução de alíquotas do ANEXO I da Lei nº 682/81, de 02 de dezembro de 1.981 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e dá outras providências:-

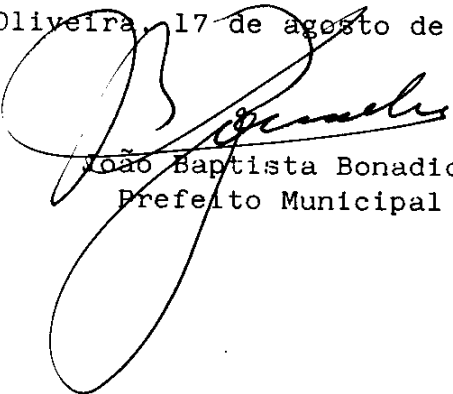
JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas à 1% (um por cento) as alíquotas constantes dos itens 13 e 52 do ANEXO I da Lei nº 682/81, de 02 de dezembro de 1.981 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

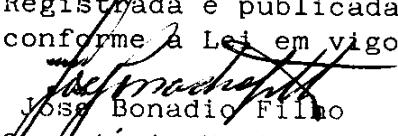
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 17 de agosto de 1994.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


José Bonadio Filho
Secretário Municipal